



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua Secretária a Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120101/2022**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.007.100,00 (um milhão e sete mil e cem reais)**.**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal (MA), 04 de março de 2022.

Ivaneide Brandão Farias
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 04/2021